



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 375, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Designa Responsável pela alimentação e manutenção do SIT (Sistema Integrado de Transferências) e Fiscal de Convênio firmado com a Unioeste.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Convênio n.º 01/2022, firmado entre o Município de Pato Bragado/PR e a Unioeste – Campus de Toledo, com o objetivo de desenvolver o projeto de pesquisa: Piscicultura Bragadense, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição 2596 de 10 de junho de 2022,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar a servidora **Thais Risalva Kerkhoven Lourenço**, matrícula funcional n.º 9509-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como responsável pela alimentação e manutenção do SIT (Sistema Integrado de Transferências), relativo ao Convênio n.º 01/2022 firmado por esta Municipalidade.

Art. 2.º Designar a servidora **Claudete Lúcia Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 427-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Função Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, como Fiscal do Convênio n.º 01/2022 firmado por esta Municipalidade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 14 de junho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2598*
de *14* / *06* / *22* FL. 
Visto